

PORTARIA MUNICIPAL N°288 DE 08 DE JULHO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

1º - Exonerar Sr. **EDILSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 855.638 - SSP-MT e do CPF: 459.925.171-20, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENGARREGADO DE SERVIÇOS**, através da Portaria n°. 114/2013 de 10/01/2013.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2013 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 08 de julho de 2013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal